



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**  
**Controle Interno**  
**C.A. nº 016/2022-FMMA**  
**(TP-CPL-002/2022-PMBB) PROC ADM 2022.0203-01/SEMAP**

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2022.0203-01/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº TP-CPL-002/2022-PMBB, que teve por objeto *SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA de Breu Branco.* O valor **global** do referido contrato é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), empenhados para o exercício de 2022. Regido pelo Contrato Administrativo nº **016/2022-FMMA**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA DE BREU BRANCO - PA, CNPJ (27.013.643/0001-26)** com a empresa **K J DA S CARNEIRO EIRELI (12.035.631/0001-25)**, com base nas regras insculpidas pelas Leis nº 12.232/10, 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/ Pa, 01 de Junho de 2022.

**Dorivaldo Demétrio da Silva Junior**  
Coordenador de Controles Internos